

Documento de Formalização da Demanda

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

SECOA - SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO

Responsável pela demanda:

LUIS CLAUDIO DE SOUZA

Coordenadoria:

COSET - COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Secretaria/Assessoria:

SGS - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

E-mail:

secoa@tre-sp.jus.br

Ramal:

2170/2050

Objeto:

Contratação de serviços continuados de ascensoristas e respectivo encarregado, para os elevadores instalados nos prédios da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, localizados nesta Capital.

Tipo de Objeto:

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

NÃO

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de conformidade x legalidade, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 108.040,82 e R\$ 54.020,41), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Informar se o item está previsto no PAC. Se sim, informar o ano, o item e de qual Secretaria.

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>

Item previsto no PAC ____ (ano):

SIM

Item _____ da Secretaria _____:

NÃO PREVISTO

Verificar na intranet <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:

40.705,00

Fonte: GEPRO

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

40.705,00

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

21/03/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

24/04/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

01/11/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

01/12/2024

Critério de sustentabilidade:

Não

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

-

Não (justificar a ausência):

A atividade, em si, não contempla critérios de sustentabilidade observáveis,

Critério de acessibilidade:

Não

Grau de prioridade:

Alta

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

descrição/identificação da necessidade:

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação: A contratação visa o atendimento das demandas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para a operação dos elevadores da Sede I; e eventualmente para atendimento na Sede I (Brigadeiro), Anexo I, Sede II e Sede III.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Memória de cálculo:

O Serviço deverá ser prestado contemplando 02 (duas) ascensoristas e 01 (uma) encarregada.

Memória de cálculo

Item 1 Item 2

Posto Ascensorista Encarregado(a)

Quantidade 2 1

Valor mensal R\$ 3.971,06 R\$ 4.076,80

Valor anual unitário R\$ 47.652,72 R\$ 48.921,69

Valor anual do item R\$ 95.305,44 R\$ 48.921,69

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (SEI n. ____). Exemplo: TR consolidado doc. n. ____ - parecer jurídico/ASSJUR doc. n. ____ - decisão aprovação instauração doc. n. ____:

(SEI n. 0036375-24.2023.6.26.8000, TR consolidado doc. n. 4700758 - parecer jurídico/ASSJUR doc. n. ____ - decisão aprovação instauração doc. n. ____

Responsáveis pela demanda setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Titular :

FERNANDO DE PAULA RIBEIRO

Suplente:

MARCELO ESCOBAR FERNANDES

Auxiliar:

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA GONÇALVES

Data:

22/03/2024

Autoridade competente:

JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS CLAUDIO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/04/2024, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARA APARECIDA DANIEL SOARES PACHECO, COORDENADORA SUBSTITUTA**, em 24/04/2024, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 24/04/2024, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5363636** e o código CRC **7A4B7108**.